ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 084, de 25/04/91

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O CAVR

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de Convênio com o Colégio Agrícola Vidal Ramos, objetivando a implantação de um viveiro destinado à cultura de flores e plantas ornamentais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de abril de 1991.

ANTONIO MAURO RODRIGUES DE AGUIAR
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de abril de 1991.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria